



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO GERAL 8/2021
Data: 04/02/2021 - Horário: 12:50
Legislativo - PDL 1/2021



Câmara Municipal de Gararu - SE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2021
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Concede o Título de Cidadão Gararuense ao
Sr. Délio da Silva Franco.**

A Câmara Municipal de Gararu resolve, na forma do Capítulo II, com fulcro nos seus artigos, parágrafos e incisos da Resolução 03/2015 e suas alterações - Regimento Interno dessa Casa Legislativa, submeste para apreciação do plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo.

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gararuense ao Sr. Délio da Silva Franco, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Gararu, através da sua Mesa Diretora, tomará as providências cabíveis para outorga da presente horaria em Sessão Especial Solene, após a sua aprovação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu/SE, em 28 de maio de 2020.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o reconhecimento de uma pessoa que muito faz pela comunidade Gararuense. Por isso, por um dever de justiça, a Câmara de Gararu presta esta homenagem a Délio da Silva Franco, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Josilene da Silva Dórea
Josilene da Silva Dórea

Vereadora